RESOLUÇÃO Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Retifica a Indicação nº 03/2015 - CONSUP que indicou a comissão eleitoral para escolha dos membros discentes do CONSEPE e CONSAP do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de prorrogação do prazo para a realização do processo de escolha dos representantes discentes do CONSEPE e CONSAP pelo motivo do período de greve dos servidores docentes e técnicos administrativos no IFPR e, ainda, a necessidade de convocação de eleição para a recomposição do Conselho Superior pelo término de mandato dos atuais conselheiros em 31/12/2015, conforme o contido no parecer exarado pelo conselheiro Luiz Eckstein no processo nº 23411.004800/2015-58;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Indicação nº 03/2015 - CONSUP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Indicar os representantes abaixo para composição da Comissão para o processo de escolha dos representantes discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP) e recomposição do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Paraná (IFPR):

I - Edilomar Leonart - representante do CONSUP;

II – João Cláudio Bittencourt Madureira - representante do CONSUP;

III - Rogério Baptistella - representante do CONSEPE;

IV - Fernando César Kloss - representante do CONSAP."

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Indicação nº 03/2015 - CONSUP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Definir o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para realização do processo de escolha e encaminhamento do relatório final para a homologação do Conselho Superior."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 08 de outubro de 2015.

EZEQUIEL WESTPHAL
PRESIDENTE.